



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2013.

Autoriza a doação de computadores à APAE -



Protocolo: 0001736/2013
06/05/2013 - 09:28:36

PLO Projeto de Lei Ordinária 53/2013

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A DOAÇÃO DE COMPUTADORES À APAE.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a doar os computadores descritos a seguir, à APAE.

| Descrição | Quantidade |
|------------------|-------------------|
| Monitores | 13 |
| Desktops | 9 |
| Dock Station | 2 |

Parágrafo Único: Os bens foram doados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD pela Empresa Plascar Ind. Compon Plasticos Ltda, doação de ativo e deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 19, de 05 de março de 2013.

Art. 2º A doação será realizada através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Departamento de Assistência Social.

Parágrafo único. Os bens doados somente poderão ser utilizados para atender as finalidades da instituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2013.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 020 / 2013

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades que especifica APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba.

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que *autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades que especifica APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba.*

Visa o presente projeto a doação de equipamentos sendo: monitores, desktops e dock station, provenientes da doação pela empresa de equipamentos de seu ativo, visando auxiliar a APAE, no desenvolvimento de suas atividades no atendimento da pessoa com deficiência mental, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Os equipamentos foram recebidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, conforme nota anexa, e a doação deliberada pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente nos termos da Resolução nº 19, de 05 de março de 2013, cópia anexa.

Cabe ressaltar, ainda, que o auxílio destinado ao desenvolvimento ou manutenção de projetos mantidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estão previstos como participação comunitária, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 5.344, de 13 de março de 2012.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2013.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

SAJ/app/Memo nº 149/2013- CIAS

Plascar
 Av. N. Stra. Bom Sucesso 3400 CJ 7
 Campo Alegre
 Pindamonhangaba - sp
 CEP 12420-010 -
 LINHA DIRETA 0800 7298008

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - SAIDA
 1 - ENTRADA 0
 Nº. 0047069
 SÉRIE 2 FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3513 0150 9355 7600 1271 5500 2000 0470 6917 9341 5096
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
DOACAO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
528145781112
 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
50.935.576/0012-71
 CNPJ
135130055328705
 DATA DA EMISSÃO
29/01/2013
 DATA DA SAÍDA
29/01/2013
 HORA DE SAÍDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135130055328705 29/01/2013 10:07:11
 CNPJ / CPF
13.931.510/0001-24
 BARRIO / DISTRITO
NAO INFORMADO
 CEP
12410-050
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
 UF
SP
 FONE / FAX
1236431609

ENDEREÇO
FUNDO MUN DE ASSIS SOCIAL DE PINDAMONHANGABA 627642
RUA MAJOR JOSE DOS SANTOS MOREIRA 570
PINDAMONHANGABA
 FATURADUPLICATA
 VENCIMENTO
 VALOR
 FATURADUPLICATA
 VENCIMENTO
 VALOR
 FATURADUPLICATA
 VENCIMENTO
 VALOR

BASE DE CALCULO DO ICMS
0,00
 VALOR DO ICMS
0,00
 VALOR DO FRETE
0,00
 VALOR DO SEGURO
0,00
 VALOR DO DESCONTO
0,00
 OUTRAS DESPESAS
0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUTO
0,00
 VALOR DO IPTU
0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
500,00
 VALOR TOTAL DA NOTA
500,00

NOME / RAZÃO SOCIAL
O PROPRIO
 ENDEREÇO
AV WILHELM WINTER 300
 QUANTIDADE
1,00
 ESPECIE
JUNDIAI
 MARCA
NUMERAÇÃO
 MUNICIPIO
JUNDIAI
 UF
SP
 CNPJ
50.935.576/0001-19
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
407081560119
 PESO LIQUIDO
1,000

| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPTU |
|--------------|--|----------|-----|------|----|-------|-------------|--------------|---------|---------|------------|------------|
| 9901142 | MONITORES (338648/346462/346006/337987/338684/341121/347812/338687/343675/339402/340850/339386/341677/339070/338897/338663/341678/346024/347569/336947 | 84716072 | 090 | 5910 | PC | 13,00 | 20,8331 | 270,93 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9901142 | DOCK STATION (348365/341316) | 84714190 | 090 | 5910 | PC | 9,00 | 20,8333 | 187,50 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9901142 | | 84714190 | 090 | 5910 | PC | 2,00 | 20,8350 | 41,67 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | 1,000 | | | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOAÇÃO DE ATIVO - ICMS NÃO INCIDE CONF. ART 7 INC XIV DECRETO 45490/00 DO RICMS DOUGLAS TI ebferrei |
 RESERVADO AO FISCO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS
 DADOS DO FISCAL
 DADOS DO EMISSOR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 19 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Divulga a deliberação dos recursos recebidos pelo FUMCAD em 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.626/91,

Considerando o disposto no inciso V do art. 260-I da Lei 8.069/90,

Considerando as Resoluções Conanda nº. 105/2005, 106/2005 e 116/2006 que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Resolve:

Art. 1º Divulgar à sociedade que no dia 05 de MARÇO de 2013 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, deliberou em sua reunião extra ordinária os recursos recebidos pelo Fundo Municipal das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - As destinações aos projetos aprovados por este Conselho são as seguintes:


| Entidade | Projeto | Valor – R\$ |
|---|---------------------------|-------------|
| APAE Pindamonhangaba | Cão Terapia (Complemento) | 25.000,00 |
| Associação Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba | Camerata (Complemento) | 53.000,00 |

Art. 3º - Divulga ainda a doação de bens via FUMCAD, destinada a APAE, sendo:

| Descrição | Quantidade |
|--------------|------------|
| Monitores | 13 |
| Desktops | 9 |
| Dock Station | 2 |

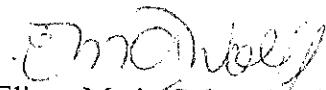
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de março de 2013.


Eliana Maria Galvão Wolff
Presidente do CMDCA

1ª Reunião Extraordinária 2013

Ata de número quatrocentos e um, da primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e treze do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, realizada em cinco de março, no CRAS Centro. Pauta da reunião: Correção monetária nas doações FUMCAD e Destinações FUMCAD 2012/2013. Presença dos conselheiros: Sonia Rejane de Campos, Maura Salgado Valentini, Luiz Amauri Prado de Jesus, Lafayette Marcondes Sobrinho, Fernando Antunes Lima, Sonia Cristina Rossi Abreu, Demétrio Cabral Junior, Érica Cristina C J Freitas, Frei Diego Martins Bastos, Andrea Ap. Barreto Santos, Rodrigo Martins, Simone Ap. da Silva e Eliana Maria Galvão Wolff e visitantes que assinam a lista anexa. Conselheiros que justificaram a ausência: Mary Lucy Siqueira Soares, Anira Geslane Boneberger e José Silva Filho. Com os cumprimentos iniciais a Presidente iniciou a reunião e pediu uma inversão da pauta, para deliberação dos computadores doados pela empresa Plascar, via FUMCAD para a APAE. A presidente informou que os procedimentos contábeis estão sendo feitos e há um agendamento na Receita Federal para instruções a respeito, bem como para as alterações das doações através da declaração de imposto de renda a partir deste ano. A nota fiscal de doação saiu ao preço de quinhentos reais. O valor não entra na conta do fundo, porém, excepcionalmente abrir-se-á mão da retenção dos cinco por cento (5%) sobre este valor para o abrigamento. Os conselheiros aprofundarão posteriormente esta questão, já pensando numa futura doação de outros bens com maior valor. A doação foi aprovada por todos. A doação será oficializada através da resolução com as deliberações desta reunião, devendo passar pelos mesmos procedimentos formais. De volta ao primeiro item da pauta: correção monetária, os conselheiros que desejaram puderam se expressar. O presidente da entidade solicitante IA3 também pôde fazer a sua colocação. Ao término, a presidente colocou em votação a correção monetária das doações pendentes de liberação e o repasse de juros às entidades. Todos os conselheiros, unanimemente, não aprovaram a correção, concordando que as correções e juros devem compor o saldo do fundo a deliberar. Passando ao segundo item, do saldo atual, foram aprovadas as seguintes destinações: vinte e cinco mil reais (R\$25.000,00) de complemento ao Projeto Cão Terapia da APAE e cinquenta e três mil reais (R\$53.000,00) de complemento ao Projeto Camerata – pólo Música nas Campinas, dos Cooperadores Salesianos. Dos equipamentos: treze monitores, nove desktops e dois dockstations. Nada mais a tratar, às dezenove horas a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Maria Cristina Pereira da Luz, secretária executiva dos conselhos municipais lavrei esta ata, que será apreciada pelos conselheiros e assinada pela Presidente após aprovação em reunião plenária. Pindamonhangaba, cinco de março de dois mil e treze.


Eliana Maria Galvão Wolff
Presidente do CMDCA